



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº \_\_\_\_/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/2019

O Projeto de Lei nº 11/2019 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA”, ESTABELECE REGRAS ESPECIAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA E A SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria em análise, de autoria do Chefe do Executivo, diz respeito à instituição do programa “Adote uma Praça”, visando a parceria entre o poder público e a iniciativa privada para execução de melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais em locais públicos.

De acordo com a justificativa apresentada junto ao Projeto, à referida propositura tem o objetivo de buscar parcerias de forma a realizar melhorias paisagísticas em, urbanas e ambientais em praças e demais áreas públicas municipais, bem como aprimorar os serviços de manutenção e conservação das referidas áreas de convívio público.

Dessa forma, o Projeto de Lei aduz que a intenção da presente matéria está em alcançar o objetivo de manter a cidade limpa, bonita e com as áreas públicas em bom estado de conservação para utilização de todos, através da parceria público privada apresentada neste projeto.

É importante frisar que a respectiva propositura não criou, nem aumentou a despesa pública, e que embora a iniciativa privada adote o local, o controle sobre o mesmo continuará sob a responsabilidade do Poder Público através de seus setores competentes, assim como a aprovação dos referidos Projetos para adoção destas áreas públicas.

Assim sendo, após todos os estudos, e a análise técnica por parte dos membros desta comissão, bem como a explanação dos argumentos expostos acima opinamos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei 11/2019 nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2019.

Vereadores:

Douglas Albiero de Camargo  
Presidente

José Antonio Queiroz da Rocha  
Relator

Gonçalo Benedito do Nascimento  
Membro